



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 45/2012

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 25 de Setembro de 2012

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião Ordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada em vinte cinco de Setembro do ano dois mil e doze, no Auditório da Biblioteca Municipal tomou a seguinte deliberação:

“AUTORIZAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHADORES A RECRUTAR”

Aprovada por unanimidade

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira